



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0000404-96
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<p><i>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</i></p> <p>PARECER TÉCNICO</p>		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 66/2024 “ Baiano de Surf 2024”		
Vigência da Parceria: 11/08/2024 a 07/02/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 120.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira	Processo nº: 069.1486.2024.0002444-73	Prestação de Contas: 069.1486..2025.0000.404-96
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE SURF		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 07/02/2025 a 08/05/2025, apresentada em 03/02/2025 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000 Telefone:
(73) 99833-1515

Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	11/08/2024	R\$ 120.000,00	15/08/2024	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

2-ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS									
Planejamento do Projeto / Atividade				Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
							Mês 1		
OBJETIVO DA PARCERIA		Realizar o "Baiano deSurf 2024"		Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório de inscritos no evento	P	R	%
AÇÃO	A1	Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;		Indicador 2: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos no evento	90	90	100%

A2	Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas	Atletas premiados	Atletas	Relatório técnico e registo fotográfico	90	90	100%
A3	Participação de 8 municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: N° Municípios participantes	N° municípios	Relatório de inscritos no evento	8	8	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ações
Ação 1: Realizar o Baiano de Surf 2024
Critério de Aceitação: Foi realizado o circuito Baiano de Surf 2024, se faz necessário contratar serviços de infraestrutura, conforme descritos nos itens 1 e 2; materiais esportivos e uniformes conforme descritos nos itens 5 e 6; logística para o evento, conforme descrito no item 9; Recursos Humanos conforme discriminado nos itens 10 e 11, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2: Divulgação do evento
Critério de Aceitação: Foi contratado serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SETRE e SUDESB, de acordo com os descritivos 3 e 4, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3: Premiação e Material Promocional do Evento
Critério de Aceitação: Foi confeccionado troféus em conformidade com os quantitativos apresentados nesse projeto e as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com o item premiação, conforme descritivo 7 e 8, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização desse evento foi importante para os jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir integração com outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. As competições foram disputadas com muita capacidade técnica, além de muita interação entre os atletas e a comunidade local, que se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF-FBSURF apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 19/08/2024 a 31/11/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período -19/08/2024 a 31/11/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 19/08/2024 a 31/11/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF-FBSURF referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 066/2024 está regular.

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Para os praticantes da modalidade de surf, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um campeonato oficial possibilita aos atletas aprimorar

suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

.2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do evento “ **Baiano de Surf 2024**” nos municípios de Ilhéus e Itacaré/BA foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socio-econômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 66/2024**, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/05/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140575755** e o código CRC **9D2C520B**.